



## **DECRETO Nº 577 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, de Dom Silvério- MG.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais n.º 1.135/90 e n.º 1.585/2011,

**Considerando** a o Decreto Municipal nº 543 de 07 de agosto de 2025 que “Nomeia membros do composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, de Dom Silvério- MG.”;

**Considerando** a necessidade de substituir membro do conselho devido ao desligado da representante do Comércio Local;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado os membros Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC nomeados pelo Decreto Municipal nº 543 de 07 de agosto de 2025, conforme abaixo:

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

- Titular: William Sedimar Trindade da Cruz
- Suplente: Luana Cunha Henriques

**2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Leila Guimarães Clara Nascimento
- Suplente: Kátia Lúcia Braga Casimiro

**3. Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde**

- Titular: Silvania Carneiro
- Suplente: Marinilza Gomes

**4. Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Silvério**

- Titular: Leonardo Martins da Silva
- Suplente: Letícia Pivato Neves

**5. Representantes da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves**

- Titular: Jenyffer Nicodemos Fraga
- Suplente: Luzia Lúcia Costa Paiva Cotta



📍 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro  
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

☎ Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

🌐 [www.domsilverio.mg.gov.br](http://www.domsilverio.mg.gov.br)

✉ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

**6. Representante das Associações Cívicas Locais.**

- Titular: Maria de Lourdes Ferreira Cotta

- Suplente: Lucas Carvalho da Silva

**7. Representantes da Sociedade Civil:**

- Titular: Tiago da Silva Gomes

- Suplente: Maura Aparecida Nicodemos Fraga

**8. Representantes do Comércio Local:**

- Titular: Ana Claudia Gomes da Silva

- Suplente: Elisângela Mucci Araújo

**9. Representante da Área de Comunicação e Publicidade:**

- Titular: Rogério Rebello Horta

- Suplente: José Geraldo da Costa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 09 de dezembro de 2025.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO**

Documento publicado no quadro de Avisos  
Do Saguão da Prefeitura.

Data 09 / 12 / 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Pela Prefeitura